



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1934/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

PROT. 0976/17 - VANESSA SILVA DOS PRAZERES
" 1706/17 - MAYARA VICENTE MOREIRA DE MACEDO

TOTAL: 02 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

PROT. 1214/17 - PRISCILA CAMARÃO DE OLIVEIRA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 17 DE SETEMBRO DE 2018


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE